



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Confere servidora EUDES NEVES DA SILVA SANTANA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o teor do MEMORANDO nº 20/2019/MPF/PRRO/GABPRDC-RLPB,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio ao servidor EUDES NEVES DA SILVA, Analista do MPU/ Direito, matrícula 20258, pelos excelentes serviços prestados no assessoramento ao Procurador da República RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA nos autos extrajudiciais IC 1.31.000.000731/2019- 41, que resultou no ajuizamento de Ação Civil Pública, oportunidade na qual demonstrou excepcional capacidade profissional, conhecimento técnico jurídico acurado e comprometimento com a instituição e a causa pública, o que possibilitou a este Ministério Público Federal buscar assegurar a continuidade do serviço público de natureza essencial prestado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Art. 2º. A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência e Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 37.